



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea 'c' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2024/6143.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento contábil, gestão e jurídico com ferramentas de atendimento para auxiliar nas demandas administrativas diárias de gestão pública para Município de Venâncio Aires.

CREDOR: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA

CNPJ/MF: 01.484.706/0001-39

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2024/99 - Município de Venâncio Aires - RS
Programa de Trabalho	: 03.01.04.122.0002.2013 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Elemento de Despesa	: 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso	: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação	: 0000000 - Livre
Rubrica Item	: 3.3.90.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 02 de outubro de 2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal